



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 39/2023 - DG/MO/RE/IFRN

15 de agosto de 2023

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.2 - RENOEN/POLO IFRN

O Diretor-Geral do *Campus Mossoró* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna público o edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2023.2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) Polo IFRN.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplina	Professor(es)	DIA/Horário	CH/Créditos	Local	Vagas
Linguagem, cognição e emoção no ensino de ciências e matemática	Prof. Marcelo Nunes Coelho	Conforme cronograma disponibilizado em https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/rede-nordeste-de-ensino-ifrn/documentos/	60h/a – 4	IFRN/Mossoró	10
Produção e uso de materiais didáticos	Prof. Diogo Pereira Bezerra; Professor Leonardo Alcantara Alves; Professora Luciana Medeiros Bertini		60h/a – 4	IFRN/Mossoró	10
Ensino, currículo e práticas pedagógicas	Samuel de Carvalho Lima		60h/a – 4	IFRN/Mossoró	10

1.1. As aulas serão ministradas presencialmente em formato modular conforme cronograma disponibilizado em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/rede-nordeste-de-ensino-ifrn/documentos>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a. portadores de diploma de cursos de mestrado obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b. portadores de diploma de mestrado de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC
- c. concluintes de cursos de mestrado que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter inscrição às duas disciplinas, contudo, caso selecionado (a) para as duas deverá optar por uma.

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do link: < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMPim9Tcy3ITliil5oEsxvDTr8k_yOhnODERBNf9N7QzwnJA/viewform >, no período de **estipulado no cronograma**.

2.4. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição**:

- a. Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b. Currículo Lattes atualizado em 2023.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas a seleção mediante avaliação da carta de intenções e currículo lattes atualizado.

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site do Programa: <https://renoen.ifrn.edu.br/>

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas segundo cronograma deste edital, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	18 e 22 de agosto de 2023
Análise dos candidatos	23 e 24 de agosto de 2023
Resultado da seleção	A partir de 25 de agosto de 2023
Matrículas dos selecionados	A partir de 28 de agosto de 2023
Início das aulas semestre 2023.1	28 de agosto de 2023

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 15/08/2023 17:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597803

Código de Autenticação: b33af4167e

